



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024, DE 09/04/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Função: ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME
2º	TIAGO FERREIRA SANTOS (PCD)
10º	ALESSANDRA BERTOLI FERREIRA
11º	SCHIRLEY SANTOS DE JESUS
12º	MARIA LETÍCIA DUTRA BRANDÃO
13º	PATRICIA ALBUQUERQUE GUINZANI
14º	GICELE DA SILVA SANTOS
15º	BENEDITA MATOS SOARES
16º	CLEUSA MARIA DE MENEZES VIEIRA
17º	EMILDA DA GLORIA DOS SANTOS GEIRA
18º	JOSELAYNE DE SOUZA ALVES

Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA

INSC	NOME
11º	ALESSANDRA LOPES SIQUEIRA DA PENHA
12º	MARIA JOSÉ CABRAL TONINI
13º	RÔMULO FERRON
14º	RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES

Função: OFICINEIRO – HABILIDADE ARTES

INSC	NOME
8º	ZIRLANDE COELHO DE JESUS
9º	WINSTON MARCOS DA SILVA CALCABRINI
10º	ROSINEIA ARSARI
11º	EDILSON CAMPISTA SILVA

Função: OFICINEIRO – HABILIDADE MÚSICA

INSC	NOME
8º	BRUNO SEPULCRO CALMON
9º	JARLANIA DOS SANTOS MATOS
10º	LEONES MARCOS TRASPADINI
11º	CAIO CESAR DE JESUS
12º	FERNANDA BARBOSA GONCALVES CALMON



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 98115-0495 / 3199-1366, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

2.3- Na data agendada conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipal nº 4167, de 28/11/2023 e 2936/2010, de 31/03/2010. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 09 de abril de 2024.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal